



PORTRARIA COREN-PR Nº 1212 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o postergamento da data da realização do evento, o I Seminário Nacional de Éca Profissional - I SENEP, que será realizado no período de 14 a 17 de outubro, conforme consta no OFÍCIO CIRCULAR Nº 51/2025/COFEN;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000839/2025-64;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo oficial para os membros abaixo à cidade de Florianópolis-SC, para participarem do evento acima mencionado, no período de 14 a 17 de outubro de 2025:

I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos - Presidente do Coren PR;

II - Rosana Furman Andreatta - Conselheira;

III - Marcia do Rocio Garrido - Conselheira;

IV - Queli Cristina Kanarski - Tesoureira do Coren PR;

V - Janete Sokolyk - Conselheira;

VI - Jonas Fernandes de Meira - Chefe de Gabinete;

VII - Elizabeth Sousa da Cunha - Chefe da Divisão de Processos Éticos;

VIII - Vivian do Rocio Walach - Colaboradora Comissão de Instrução de Processos Éticos;

IX - Raquel Barbosa Moraes - Auxiliar Administrativo da Divisão de Processos Éticos;

X - Tatiane do Rocio de Lima - Colaboradora Comissão de Instrução de Processos Éticos;

XI - Érica Coser Neppel - Advogada;

XII - Gisele Basso Zanlorenzi - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) para custeio de despesas e referente ao deslocamento no dia 13/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 831/2025.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/09/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/09/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047316** e o código CRC **3DC501A6**.

Referência: Processo nº 00196.000839/2025-64

SEI nº 1047316

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br